



Câmara Municipal de Tupanciretã

PUBLICADO

30/01/23

[Handwritten signature]

**PORTARIA Nº 14/2023
DE 30 DE JANEIRO DE 2023**

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS À
ASSESSORA JURÍDICA DA CÂMARA
MUNICIPAL DE VEREADORES, SRA. GIANA
SAUSEN DE ALMEIDA.**

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Tupanciretã/RS,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. Conceder férias à assessora jurídica **Giana Sausen de Almeida**, pelo período de 10 (dez) dias, a partir do dia 08 de fevereiro de 2023 até o dia 17 de fevereiro de 2023, referente ao período aquisitivo janeiro 2022/2023.
2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, aos trinta dias do mês de janeiro de 2023.

LUIZ VALMOR DA SILVA FRANÇA
Presidente do Poder Legislativo